



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Antonina - Paraná  
Rua Ildefonso, 115

REGISTRO GERAL

FICHA

1

THEODORO DE CAMARGO  
Oficial Titular  
CPF 127527709-87

MATRÍCULA Nº 247

RUBRICA

*Theodoro de Camargo*

CNM: 079715.2.0000247-26

DATA:- 08 de março de 1977.-

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 1 (hum) da gleba nº 6 (seis) da Colônia Fronteira, situado no Município de Guaraqueçaba, nesta Comarca (antiga Comarca de Paranaguá), com a área de 249,80 Ha., com as seguintes características e confrontações: Tomando como ponto de partida, a linha seca de divisa desta propriedade com terras de Frederico Pimentel, linha esta situada à margem esquerda do Rio Ipanema, com rumo de 71º30'SE, seguiu-se na distância de 1.370,00 metros, confrontando com terras de Aureo Norberto da Silva, lote nº 3 seguiu-se 20º00'NE na distância de 2.170,00 metros, confrontando com terras de José de Oliveira Lopes, lote nº 9 (nove), seguiu-se pela linha telegráfica na distância de 1.450,00 metros, confrontando-se assim o Rio Ipanema, confrontando com Herbert Schroter, seguiu-se por este na distância de 1.650,00 metros, fechou-se assim o perímetro do lote com a área de 249,80 hectares.-

O imóvel objeto da presente matrícula se acha cadastrado no INCRA, juntamente com outros imóveis, conforme Recibo-Certificado de Cadastro do INCRA, com os seguintes dados: Código do imóvel:702.021.004.960-2; Área Total: 2.560,8 Ha.; Área explorada: 1.800,0; Área explorável: 1.960,8; Módulo: 48,7; Nº de módulos: 40,27; Fração mínima de parcelamento: 20,0 Ha.-

ANOTAÇÃO:- As partes assumem integral responsabilidade pelo suprimento da área, medidas e confrontações do imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com o Provimento nº 260, artigo 21, parágrafo 1º, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-

PROPRIETÁRIO:- AGRICIO SILVA, domiciliado neste Estado.-

REG. ANTERIOR:- Nº13.417, às fls.217, do Livro nº 3-I e Inscrição nº 977, às fls.204, do Livro nº 4-A, ambos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá.-PR.-

ANTONINA, 08 de março de 1977.-

O Oficial do Registro: *Theodoro de Camargo*

R.1/247 - O imóvel objeto da presente matrícula se acha prometido à venda ao Sr. ARY NORBERTO DA SILVA, na forma da Escritura Pública lavrada nas Notas do 8º Tabelião, Dr. Francisco Ferreira Pimpão, de Curitiba-PR., em 30 de outubro de 1959, inscrita sob nº 977, às fls. 204, do Livro nº 4-A, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-PR.- Dou fé.-

ANTONINA, 08 de março de 1977.-

O Oficial do Registro: *Theodoro de Camargo*

R.2/247, em 08 de março de 1977.- Protocolo nº 437.-

Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 10 de dezembro de 1976, às fls.106/114, do Livro nº085, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em 02 de março de 1977, às fls.121v/127, do Livro nº085, ambas nas Notas do Tabelião Rogério Portugal Bacellar, da Comarca de Morretes, neste Estado, o Sr. AGRICIO SILVA e sua mulher ALICE NEVES SILVA, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 332.028-PR., e CPF sob nº 274.192.079-68, ela do lar, portadora da Carteira de Identidade nº

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 247

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3P2S-K2AXG-XVSBF-FFT89>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3P2S-K2AXG-XVSBF-FFT89>

RUBRICA	FICHA
	02 MT. 247

CNM: 079715.2.0000247-26

CONTINUAÇÃO

R.4/247 Protocolo; 14.483 data; 10 de maio de 2.012

PENHORA

Em cumprimento a Carta Precatória, recebida nesta data, emanada do Juízo de Direito desta Comarca, onde foi atuada sob nº 001.825/2010, com numeral unificado de 0001825-77.2010.8.16.0043, nos Autos de Execução Fiscal nº 2009.70.00.003759-4/PR, com o Juízo Deprecante Vara Federal, Ambiental, Agrária e Residual de Curitiba,PR, em que é EXEQUENTE; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/ IBAMA, e EXECUTADO: AGRO FLORESTAL SULBRASIL S/A, procede-se a este registro para constar a penhora, do imóvel desta, para garantia da execução conforme avaliação de R\$ 49.750,00, conforme documento arquivado, dou fé. Antonina, 10 de maio de 2.012. Eu

Oficial c. vrc 1.351,77 – R\$ 190,60

---

R.5/ 247 – Protocolo 17.424 de 11/12/2017 – PENHORA – Nos termos do Auto de Penhora, e consoante decisão expedida pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Christiano Camargo, da Vara Cível de Antonina/PR, em 22 de março de 2016, com referência à Ação de Execução Fiscal nº 0001027-72.2017.8.16.0043, documentação comprobatória devidamente arquivada nesta Serventia Registral Imobiliária, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tanto como Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA; e, Executado: AGRO FLORESTAL SULBRASIL S.A. pelo valor de R\$ 6.053,28 (seis mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), atualizado até 04/11/2015. As custas desta Serventia bem como o valor devido ao Funrejus deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos, conforme regulamentação o art. 555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas Serventia R\$ 68,80 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. Antonina, 11 de dezembro de 2017.

(a) p/ **ROMILDA BORGES LEMOS** - Oficial.

---

AV.6/ 247 - Protocolo 18.356 de 31/01/2020 - CANCELAMENTO: Conforme Ofício/Requerimento nº 001/2020 e consoante decisão de cancelamento de penhora, expedida pela MM. Juíza de Direito Substituta, Dra. Flávia Daniele Gomes, do Fórum Trabalhista de Paranaguá/PR em 21 de janeiro de 2020, com referência aos Autos nº 134/88, procede-se esta averbação para fazer constar o LEVANTAMENTO DA PENHORA instituída no Registro nº 03 (R-3) da presente matrícula. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 4º, VII, b, da Lei 12.604 de 02/07/1999. Custas Serventia R\$ 74,84 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. Antonina, 14 de fevereiro de 2020. (a) **ROMILDA BORGES LEMOS** – Oficial.

---

AV-07-M-247 - Protocolo 20.154 de 16/03/2023.- INDISPONIBILIDADE: Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202007.2809.01232446-IA-120, referente ao processo nº 00130318820088160001, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de INDISPONIBILIDADE de bens pertencentes à AGRO FLORESTAL SULBRASIL S A. Selo Funarpen: FN37J.NYqPE.9TMsI-7kNNY.Da8Dt. Custas Nihil. Dou fé. Antonina, 16 de março de 2023.

ARCM. Moacyr Fratti Junior - Oficial:

---

AV-08-M-247 - Protocolo 20.831 de 12/06/2024.- INDISPONIBILIDADE: Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202406.0613.03372588-IA-510, referente ao processo nº 00001297020068160067 da Vara Cível - Pr, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de INDISPONIBILIDADE de bens pertencentes à AGRO FLORESTAL SULBRASIL LTDA. Selo Funarpen: SFRIL.LJ8bP.mLJEM-kQOek.FN37q. Custas Nihil. Dou fé. Antonina, 13 de junho de 2024. KFML. Moacyr Fratti Junior - Oficial:

---

CONTINUA NO VERSO

SEGUE



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3P2S-K2AXG-XVSBF-FFT89>

CONTINUAÇÃO

**AV-09-M-247 - Protocolo 21.847 de 12/11/2025.- INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202511.0512.04359398-IA-619, referente ao processo nº 00011365820108160067, da Vara Cível de Cerro Azul - PR. Procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **AGRO FLORESTAL SULBRASIL LTDA**. Selo Funarpen: SFRII.IJvxP.3U4dw-OpJJf.FN37q . Custas ao final do processo, caso não incida isenção legal. Custas: R\$ 240,11 = 1.106 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + ISS: R\$ 5,24 + FADEP: R\$ 8,73 + Selo: R\$ 8,00). Dou fé. Antonina, 12 de novembro de 2025.  
CDNLC. Moacyr Fratti Junior - Oficial:

CNM: 079715.2.0000247-26

SEGUE

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTONINA**

Rua Comendador Araújo, nº 328, Térreo

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o documento original arquivado até o **Ato - 9**.

Dou fé.

Antonina – Paraná  
20 de janeiro de 2026

Moacyr Fratti Junior  
Oficial

**CUSTAS**

Emolumentos: R\$ 0,00.

Buscas: R\$ 0,00.

Selo: R\$ 0,00.

Funrejus: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

FUNDEP: R\$ 0,00.

TOTAL: R\$ 0,00.

**FUNARPEN**



**SELO DE FISCALIZAÇÃO**

SFRII.NJUCP.jUrD-  
2IXOL.1328q

<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

